



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 7 9 3

APROVADO

28/09
VACOB
Zoclo

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DELEI	Nº 013/2007
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: MESA DIRETORA	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI Nº 013/2007

APROVADO

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo do Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para que seja montado no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha um Vídeo Laparoscopia equipado para cirurgia videolaparoscopia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2007.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 20 de setembro do ano dois mil e sete.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIS ZORZAL
1º Secretário

JACOB VENTURIM FILETTI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI Nº 013/2007.

Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora apresentamos para discussão e votação dos nobres Edis visa atender o pedido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Francisco Saulo Belisário, que nos solicita a devolução de recursos para que seja montado no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha um Vídeo Laparoscopia equipado para cirurgia videolaparoscopia, conforme ofício PMCC/GAB nº 286/2007, em anexo.

De acordo com o Art. 172 da Lei Orgânica Municipal, a saúde é dever do Município e direito de todos, assegurados mediante política social e econômica, que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, prevenção, proteção e recuperação.

Assim, para que o Município possa oferecer à população um atendimento digno, entendemos ser oportuno a transferência dos recursos para o Executivo montar no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha um Vídeo Laparoscopia equipado para cirurgia videolaparoscopia.

Vale ressaltar que através do ofício antes mencionado, o Prefeito Municipal, Sr. Francisco Saulo Belisário, solicitou a quantia de R\$ 89.373,50 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para a aquisição do equipamento. Segundo fomos informados pelo Dr. Orlando Filetti, já existe proposta de fornecimento do equipamento pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), razão pela qual, estamos propondo a devolução de recursos nesse valor.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovelem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 20 de setembro do ano dois mil e sete.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

LUIS ZORZAL
1º Secretário

JACOB VENTURIM FILETTI
2º Secretário



Conceição do Castelo-ES, 05 de setembro de 2007.

Ofício PMCC/GAB nº 286/2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste instrumento, SOLICITAR a Vossa Excelência e aos ilustres colegas Vereadores a devolução de parte do duodécimo da Câmara Municipal em favor do Poder Executivo Municipal.

Com esta devolução a Prefeitura Municipal executará a conclusão das obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha. Convém ressaltar que o custo da obra em questão está orçado em R\$ 292.197,52 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha em anexo elaborada pelo Engenheiro Civil que presta serviços a esta municipalidade, cujo valor solicitamos a Vossa Excelência que seja devolvido à Prefeitura Municipal. O objetivo desta reforma é oferecer melhor qualidade de tratamento aos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS). As reformas irão melhorar sensivelmente o atendimento e tornarão mais humano o tratamento dos pacientes do sistema público.

Ainda com o intuito de oferecer à população um atendimento de qualidade, solicito a devolução de R\$ 89.373,50 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para que possamos montar em nosso Hospital um vídeo Laparoscopia equipado para cirurgia viodelaparoscopia. Segue anexa cópia do orçamento.

Em virtude disso, contamos com a parceria desta conceituada Casa de Leis para que possamos consolidar esta obra e esta aquisição.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

C.M. COM. CASTELO 05/SET/2007 15:20 542
Belisario



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 013/2007.

RELATOR: VEREADOR **JACOB VENTURIM FILETTI**.

RELATÓRIO:

O Projeto de lei n.º 013/2007, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25/09/2007 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Jacob Venturim Filetti**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, avocou para si a presente matéria para relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado, visando atender o pedido do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sr. Francisco Saulo Belisário, o qual solicita a devolução de recursos para que seja montado no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha um Vídeolaparoscopia equipado para cirurgia videolaparoscopia, conforme ofício PMCC/GAB nº 286/2007, em anexo.

Segundo a justificativa, o valor a ser transferido destina-se montagem, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, de um Vídeolaparoscopia equipado para cirurgia videolaparoscopia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

É importante esclarecer que as sobras de duodécimos constituem saldos de caixa após os pagamentos das obrigações assumidas pelo Poder Legislativo. Não existe ilegalidade na sua devolução, desde que haja acordo entre os dois Poderes, ou seja, entre aquele que transfere e aquele que recebe os saldos de caixa.

A matéria encontra respaldo legal no inciso XIII, do artigo 32, da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da citada matéria.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 26 de setembro de 2007.

JACOB VENTURIM FILETTI.....RELATOR

ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN-COM O RELATOR

CARLOS ROGERIO DALVI GAVA-....COM O RELATOR

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-.COM O RELATOR

DOMINGOS LÚCIO ZANAO-.....COM O RELATOR

DIÓGENES PINÃO.....COM O RELATOR

LUIS ZORZAL-COM O RELATOR

SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3 7 9 3**
Protocolado em 24 / 09 / 2007.
Respondido em 04 / 10 / 2007.

Ofício nº 76 / 2007

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 25 / 09 / 2007.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 02 / 10 / 2007.

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 03 / 10 / 2007.

Presidente